



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Rodrigo Nascimento Silva

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Gabrieli Carvalho Neves Franco dos Santos

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Glauco Teixeira Antunes (Subsecretário)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA N.º 0532/2019 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder a(o) servidora(o) **MARILU FERREIRA PRAZERES**, matrícula n.º 1055, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, a **Averbação de 830 (oitocentos e trinta)** dias para fins de aposentadoria, conforme processo n.º 3581/2019, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e ALBA VALÉRIA PEREIRA DE ABREU Cargo: ZELADOR ESCOLAR SECRETARIA: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. Término: 08/10/2019.

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e ROSANA DOS SANTOS MOURA RODRIGUES Cargo: PROFESSOR DOCENTE II SECRETARIA: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. Término: 07/10/2019.

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e MARIA DA SILVA DONARDO DA NASCIMENTO Cargo: ZELADOR ESCOLAR SECRETARIA: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. Término: 07/10/2019.

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e LUCIA CARLA ALENCAR DE SOUZA Cargo: PROFESSOR DOC I - MATEMÁTICA SECRETARIA: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. Término: 04/10/2019.

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e ANA LUCIA DE FREITAS Cargo: PROFESSOR DOC II SECRETARIA: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. Término: 14/10/2019.

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e JOYCE MENDES CORDEIRO BATISTA Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA: SAÚDE E DEFESA CIVIL. Término: 15/10/2019.

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e LUIZ CARLOS MENDES HEMETERIO Cargo: AJUDANTE GERAL SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS. Término: 30/09/2019.

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e FERNANDO SERGIO TELLES DE OLIVEIRA Cargo: AJUDANTE GERAL SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS. Término: 09/10/2019.

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e MARCO JOSÉ SILVA FERREIRA Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. Término: 21/10/2019.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA N.º 0533/2019 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **FERNANDO JOSÉ FIGUEIRA**, matrícula n.º 0109, lotada(o) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a **Averbação de 7.758 (sete mil, setecentos e cinquenta e oito)** dias para fins de aposentadoria, conforme processo n.º 6128/2019, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



ERRATA - EDITAL N.º 022/2019 – SMECE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO

Onde lê-se:

III – O candidato aprovado no exame clínico (Perícia Médica), deverá comparecer no dia 01 de novembro de 2019, às 09h, na Secretaria de Administração, situada na Rua Maria Lourenço, n.º 18 – Galpão Anexo da Prefeitura, Fazenda Caxias, Seropédica/RJ... e

V – O início do estágio probatório está previsto para o dia 01 de novembro de 2019, quando o candidato convocado, e tendo cumprido até esta data as etapas anteriores para fins de início do estágio probatório, pelo presente Edital deverá comparecer na Secretaria de Administração para receberem o Ato Executivo de Nomeação no Cargo, no horário de 09h.

Leia-se:

III – O candidato aprovado no exame clínico (Perícia Médica), deverá comparecer no dia 31 de outubro de 2019, às 09h, na Secretaria de Administração, situada na Rua Maria Lourenço, n.º 18 – Galpão Anexo da Prefeitura, Fazenda Caxias, Seropédica/RJ... e

V – O início do estágio probatório está previsto para o dia 31 de outubro de 2019, quando o candidato convocado, e tendo cumprido até esta data as etapas anteriores para fins de início do estágio probatório, pelo presente Edital deverá comparecer na Secretaria de Administração para receberem o Ato Executivo de Nomeação no Cargo, no horário de 09h.

Seropédica, 25 de outubro de 2019.

Anabal Barbosa de Souza
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA N.º 0520 de 16 de outubro de 2019.

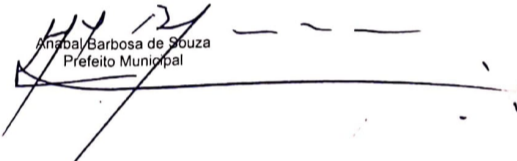
O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no art. 91, inciso II, da Lei 027/97, de 30 de junho de 1997, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder em conformidade com o art. 23 da Lei n.º 11/1997 (Regime Único dos Servidores Públicos do Município de Seropédica) e do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil ESTABILIDADE aos funcionários abaixo discriminados, admitidos por meio de Concurso Público em 06 de abril de 2015, tendo seus efeitos retroativos a 06 de abril de 2018; admitidos em 01 de fevereiro de 2016, tendo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019; admitidos em 15 de agosto de 2016, tendo seus efeitos retroativos a 15 de agosto de 2019, e admitidos em 05 de setembro de 2016, tendo seus efeitos retroativos a 05 de setembro de 2019, e os demais a partir da presente data.

Matr.	Nome	Cargo	Admissão
14451	ADRIANA SOUZA DA SILVA BATISTA	PROFESSOR DOCENTE II	15/08/2016
14486	ARNALDO FRANCISCO DA SILVA	ZELADOR ESCOLAR	05/09/2016
14079	CAROLINE DA SILVA VIEIRA	PROF. DOC. I - LÍNGUA PORTUGUESA	01/02/2016
14493	CRISTIANE MARIA DE SOUZA ANTUNES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	05/09/2016
14453	DANIELA DE OLIVEIRA COELHO	PROFESSOR DOCENTE II	15/08/2016
14454	EDILENE MENDES DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II	15/08/2016
14455	ELISA SILVA DE MELO COTTA	PROFESSOR DOCENTE II	15/08/2016
14495	FLAVIA DE CARVALHO PEREIRA	SECRETÁRIA ESCOLAR	05/09/2016
13534	FLAVIO DE OLIVEIRA FERREIRA	ZELADOR ESCOLAR	06/04/2015
14490	IGOR TAVARES DE LIMA COSTA	ZELADOR PATRIMONIAL	05/09/2016
14487	LUCIA NEIA FERREIRA DE BRITO	ZELADOR ESCOLAR	05/09/2016
14494	LUCIANA AGUIAR MORENO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	05/09/2016
14488	MARCIA CAVALCANTE DE CARVALHO OLIVEIRA	ZELADOR ESCOLAR	05/09/2016
13507	MARCOS GOMES DE CARVALHO	INSPEÇÃO DE ALUNOS	06/04/2015
14498	MARIA ANGÉLICA GONÇALVES ROSA SILVA PAZ	SUPERVISOR EDUCACIONAL	05/09/2016
14484	MARIA JOANA OLIVEIRA DA COSTA	COZINHEIRA ESCOLAR	05/09/2016
14461	MICHELE SANTOS LEAL TAVARES	PROFESSOR DOCENTE II	15/08/2016
14500	RAPHAEL DA SILVA PINHO DO ESPIRITO SANTO	INSPEÇÃO DE ALUNOS	05/09/2016
14465	REGINA LUCIA LAGINHA DE MORAES	PROFESSOR DOCENTE II	15/08/2016
14485	REGINA PEREIRA DOS SANTOS FREITAS	COZINHEIRA ESCOLAR	05/09/2016
14503	ROSANE AMORIM TUNALA DE ARRUDA	SECRETÁRIA ESCOLAR	05/09/2016
14467	TANIA REGINA MOREIRA SANTOS	PROFESSOR DOCENTE II	15/08/2016
14501	VALDIRENE MENDES CAMPELO MARQUES	INSPEÇÃO DE ALUNOS	05/09/2016

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Arnaldo Barbosa de Souza
Prefeito Municipal

Scanned by CamScanner

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do emanado pela Duta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município desta Prefeitura, Resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, ADJUDICAR o item licitado, perfazendo o valor total de R\$ 432.454,14 (Quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos) à Empresa VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.254.742/0001-05, e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2019, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da E. M. MARIA ARCHANJA DE FARIAS, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Seropédica, 25 de outubro de 2019.

Sônia Oliveira de Souza

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Mat. 14805

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5797/2019

PREGÃO PRESENCIAL n.º 054/2019.

NO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2019, ONDE SE LÊ:

✓ PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2019

Acolhendo pareceres exarados pela Duta Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 054/2019**, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado, cujo **objeto trata da Aquisição de Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil**, em favor das Empresas: **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 03.093.776/0001-91, com sede à Av. Marquês de São Vicente 1619, Sala 2705 – São Paulo/SP, adjudicado na ata da sessão com o valor unitário de **R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais)**, totalização do Pregão: **R\$ 1.074.000,00 (um milhão setenta e quatro mil reais)**. Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei 10.520/02.

LEIA-SE:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

✓ Acolhendo pareceres exarados pela Duta Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial Nº 054/2019**, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado, cujo **objeto trata da Aquisição de Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil**, em favor das Empresas: **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 03.093.776/0001-91, com sede à Av. Marquês de São Vicente 1619, Sala 2705 – São Paulo/SP, adjudicado na ata da sessão com o valor unitário de **R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais)**, totalização do Pregão: **R\$ 1.074.000,00 (um milhão setenta e quatro mil reais)**. Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei 10.520/02.